



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP, ANÁLISE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO AÇUDE DAS IRMÃS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE.

DFD(S)/SOLICITAÇÃO DE DESPESAS: 20250409003

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso I c/c com o Decreto Municipal Nº 007/2024, de 20 de fevereiro de 2024, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade do Estudo Técnico Preliminar (ETP), da Análise de Riscos e do Termo de Referência.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Miraíma-CE, 09 de Abril de 2025.

CIPRIANO GOMES RAMOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos